



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

405
PORTARIA Nº 405/02

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SAU
SAU
SAU
Art. 1º ALTERAR a Portaria da Presidência nº 310/02, substituindo a servidora THAIS CEDRO TEMPONI pela servidora *SAU* VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO, e designando o servidor *SAU* FERNANDO DE OLIVEIRA para exercer a presidência da Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal.

SAU
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 310/2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 de julho de 2002

Carvalho
Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás